

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PP-024/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 290/2020, com a empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.421.679/0001-18**, objetivando o fornecimento de materiais para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais)**. A vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Julival Justiniano de Jesus, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fernanda Santa Bárbara Nascimento Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PP-024/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 291/2020, com a empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.421.679/0001-18**, objetivando o fornecimento de materiais para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais)**. A vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Julival Justiniano de Jesus, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2020.